



MINUTA DE ATA Nº 24

Reunião Ordinária de 14.03.2019

Aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações: -----

1) Foi o **ponto 4.21. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Lei nº 50/2018, de 16 de agosto – Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais (Diplomas setoriais): **1.** Deliberar, em reforço das deliberações tomadas em setembro de 2018, pela não aceitação de todas as transferências de competências no ano de 2019 cujos diplomas setoriais foram já publicados e posterior envio, dentro dos prazos legalmente fixados e supra identificados, à Direção Geral das Autarquias Locais; **2.** Que a deliberação pelo Órgãos Municipais tomada no âmbito do ponto anterior seja votada e comunicada à DGAL individualmente por diploma sectorial; **3.** Continuar a pugnar pela concretização do processo de descentralização, com clareza de meios e de responsabilidades municipais; **4.** Assumir a reanálise desta decisão até 30 de junho de 2019, com efeitos para 2020, já com a devida clarificação, assim se espera, dos Diplomas setoriais e da sua tradução financeira”, **aprovado por Unanimidade.** -----

2) Foi o **ponto 4.22. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal e correspondente despesa”, **aprovado por Maioria**, com 09 abstenções (05 do PSD, 02 do CDS-PP e 02 da CDU) e 37 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, e 01 do PAN). -----

3) Foi o **ponto 4.23. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à abertura do procedimento concursal externo de ingresso para preenchimento de 20 postos de trabalho na carreira de Bombeiro Sapador (recruta), bem como os métodos de seleção e os requisitos obrigatórios e a designação do júri”, **aprovado por Unanimidade.**




5 4) Foi o **ponto 4.24. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da  
Proposta da Câmara Municipal quanto à abertura de procedimento concursal  
comum para preenchimento de 3 postos de trabalho da carreira de Técnico  
Superior (Ciências Agrárias, Biologia e Ciências do Meio Aquático) para o  
10 Departamento de Ambiente e Parques Urbanos, bem como os métodos de  
seleção e os requisitos obrigatórios e a designação do júri”, **aprovado por  
Maioria**, com 08 abstenções (06 do PSD e CDS-PP) e 39 votos a favor (19 do PS,  
15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da  
CDU e 01 do PAN). -----

15 5) Foi o **ponto 4.25. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da  
Proposta da Câmara Municipal quanto à abertura do procedimento concursal  
comum para preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira geral de  
Técnico Superior com Licenciatura em Segurança Informática em Redes de  
20 Computadores, para a Divisão de Sistemas de Informação, bem como os  
métodos de seleção e os requisitos obrigatórios e a designação do júri”,  
**aprovado por Maioria**, com 08 abstenções (06 do PSD e CDS-PP) e 39 votos a  
favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02  
do BE, 02 da CDU e 01 do PAN). -----

25 6) Foi o **ponto 4.26. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da  
Proposta da Câmara Municipal quanto à abertura do procedimento concursal  
comum para preenchimento de 3 postos de trabalho da carreira de Técnico  
30 Superior (Direito), para a Departamento de Assuntos Jurídicos e autorizar o  
recurso a reserva interna de recrutamento a constituir, para ocupação de  
postos de trabalho a prever em futura alteração do Mapa de Pessoal, bem  
como os métodos de seleção e os requisitos obrigatórios e a designação do  
júri”, **aprovado por Maioria**, com 08 abstenções (06 do PSD e CDS-PP) e 39  
35 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia  
do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN). -----

40



- 5 7) Foi o **ponto 4.27. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho da carreira de Técnico Superior (Direito), para o Departamento de Contratação, bem como os métodos de seleção e os requisitos obrigatórios e a designação do júri”,  
10 **aprovado por Maioria**, com 08 abstenções (06 do PSD e CDS-PP) e 39 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN). -----
- 15 8) Foi o **ponto 4.28. da Ordem de Trabalho** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho da carreira de Técnico Superior (Turismo e História de Arte), para o Departamento o Desporto, Cultura e Juventude, bem como os métodos de seleção e os requisitos obrigatórios e a  
20 **designação do júri**”, **aprovado por Maioria**, com 08 abstenções (06 do PSD e CDS-PP) e 39 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN). -----
- 25 9) Foi o **ponto 4.29. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de 3 postos de trabalho da carreira de Técnico Superior (Direito, Engenharia Civil e Psicologia Clínica) e um posto de Assistente Operacional para o Serviço de Reboque, para o Departamento de  
30 Polícia Municipal, bem como os métodos de seleção e os requisitos obrigatórios e a designação do júri”, **aprovado por Maioria**, com 08 abstenções (06 do PSD e CDS-PP) e 39 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN). -----  
35
- 40 10) Foi o **ponto 4.30. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de 10 postos de trabalho por tempo indeterminado, na carreira de Assistente Técnico, na Área de Animação Sociocultural e 16 postos na carreira de Assistente Operacional, Área de Auxiliar de Ação Educativa, para o Departamento de Educação, bem como os métodos de seleção e os requisitos obrigatórios e a designação do júri”,  
**aprovado por Unanimidade**. -----

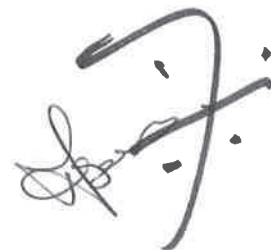


5 11) Foi o **ponto 4.31. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da  
Proposta da Câmara Municipal quanto à abertura de procedimentos concursais  
para a nomeação de cargos de direcção intermédia de 2º e 3º grau para as  
seguintes unidades orgânicas: Divisão de Espaços Verdes e Salubridade;  
10 Divisão de Gestão de Equipamentos e Eventos; Divisão de Ação Social,  
Voluntariado e Saúde; Divisão de Segurança e Saúde no Trabalho, Divisão de  
Fiscalização e Contraordenações, Divisão de Iluminação Pública, Inovação e  
Smart City; Divisão de Planeamento e Reabilitação Urbana e Unidade de  
**Gestão de Seguros**”, **aprovado por Maioria**, com 08 abstenções (06 do PSD e  
15 CDS-PP) e 39 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de  
Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU, e 01 do PAN). -----

12) Foi o **ponto 4.32. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da  
Proposta da Câmara Municipal quanto ao Segundo Relatório Final de Análise  
20 de Propostas apresentadas ao Concurso Público para a Empreitada de  
Construção do Parque Urbano do Vale de S. Paio – Fase I – Canidelo, com a  
adjudicação à Empresa “Construções Pardais – Irmãos Monteiros Lda”, pelo  
valor de 909 745,98 € (Novecentos e nove mil, setecentos e quarenta e cinco  
euros e noventa e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em  
25 cumprimento do art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho,  
represtinado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril”, **aprovado por  
Maioria**, com 02 abstenções (01 do CDS-PP e 01 do PAN) e 44 votos a  
favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 06  
do PSD, 02 do BE e 02 da CDU). O Senhor Deputado José Manuel Valente  
30 Pereira de Sousa (CDS-PP) não participou na votação. -----

13) Foi o **ponto 4.33. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da  
Proposta da Câmara Municipal quanto à reprogramação financeira relativa ao  
35 Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia, a  
“Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo  
– APPA-N” e os Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias Não  
Agrupadas do Concelho de Vila Nova de Gaia, para a implementação do  
Programa Gai@prende+ (i), no decurso do ano lectivo, no valor de 42 000,00 €  
40 (quarenta e dois mil euros)”, **aprovado por Unanimidade**. -----

45



5 14) Foi o **ponto 4.34. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da  
Proposta da Câmara Municipal quanto à reprogramação financeira relativa ao  
Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia, a  
“Cercigaia – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos  
10 Inadaptados” e os Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias Não  
Agrupadas do Concelho de Vila Nova de Gaia, para a implementação do  
Programa Gai@prende+ (i), no decurso do ano lectivo, no valor de 276 000,00  
€ (duzentos e setenta e seis mil euros)”, **aprovado por Unanimidade.** -----

15  
5) Foi o **ponto 4.35. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da  
Proposta da Câmara Municipal quanto à reprogramação financeira relativa ao  
Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia, a  
“APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente  
20 Mental” e os Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias Não Agrupadas  
do Concelho de Vila Nova de Gaia, para a implementação do Programa  
Gai@prende+ (i), no decurso do ano lectivo, no valor de 276 000,00 €  
(duzentos e setenta e seis mil euros)”, **aprovado por Unanimidade.** -----

25  
16) Foi o **ponto 4.36. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da  
Proposta da Câmara Municipal quanto à Revogação do Plano de Pormenor da  
Zona Envolvente aos Paços do Concelho”, **aprovado por Maioria**, com 08  
abstenções (06 do PSD e CDS-PP) e 39 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo  
30 Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 da CDU, 02 do BE, e 01 do  
PAN). -----

35 E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram  
22 horas e 18 minutos do dia 14 de março de 2019, da qual se lavrou a  
presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida, e assinada pela Senhora Primeira  
Secretária Em Exercício e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e  
que foi aprovada por unanimidade. -----

40

5

**PRIMEIRA SECRETÁRIA  
EM EXERCÍCIO**

10



15

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

